



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2018

Edição 1.329
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes
Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 100/2018
DATA: 26/02/2018

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 170.415,06 (cento e setenta mil quatrocentos e quinze reais e seis centavos)

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.289 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na

importância de R\$ 170.415,06 (cento e setenta mil quatrocentos e quinze reais e seis centavos)

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.1041 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002600 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2046 AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002920 000495 Atenção Básica
..... R\$ 109,65

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003060 000495 Atenção Básica
..... R\$ 105,41

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003110 000495 Atenção Básica
..... R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2049 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003260 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... R\$ 14.200,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003350 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... R\$ 38.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003420 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003440 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003560 000497 Vigilância em Saúde
..... R\$ 3.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 10.301.2070.2055 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 003800 000498 Assistência Farmacêutica
 R\$ 5.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.2090.2060 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 003980 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 170.415,06

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.495	27095-4	FMS BLATB PSF	R\$ 109,65
3.3.495	26935-2	- CONTA BLATB - PAB FIXO	R\$ 2.105,41
3.3.496	36899-7	FMS - MAT. CONSUMO CENTRO M. DE SAUDE	R\$ 14.200,00
3.3.496	27098-9	FMS CAPS	R\$ 44.000,00
3.3.497	29295-8	VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE	R\$ 3.000,00
3.3.498	30952-4	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - QUALIFAR SUS	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 68.415,06

FONTE: RECURSOS LIVRES

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.495	3338-3	- CONTA FPM	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 100.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
 15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 13.392.2150.2101 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 006350 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 2.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 26 de fevereiro de 2018.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
 CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº 115/2018
DATA: 06/03/2018

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.260.927,17 (um milhão, duzentos e sessenta mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização

contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.289 de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.260.927,17 (um milhão, duzentos e sessenta mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
 28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-LUÇÕES
 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 000690 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 112.714,24

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
 28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-LUÇÕES
 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 000693 000612 Operações de Crédito Internas
 R\$ 563,38

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
 28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-LUÇÕES
 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 000694 000865 Conv. 41/2014 - SEDS - Programa Adolescentes Paranaenses
 R\$ 13.327,65

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
 28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-LUÇÕES
 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 000694 000865 Conv. 41/2014 - SEDS - Programa Adolescentes Paranaenses
 R\$ 65,91

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMEN-TAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 001570 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
 12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCO-LAR - FUNDEB
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 001850 000102 Fundeb 40%
 R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 12.367.2080.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 002370 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-DEB
 R\$ 15.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
 12.364.2080.2037 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 002470 000000 Recursos Ordinários (Livres)
 R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 27.812.2140.1041 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 002605 000612 Operações de Crédito Internas
 R\$ 218.213,99

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



AMBULATORIAL E 10.302.2070.2049 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003310 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003740 000497 Vigilância em Saúde R\$ 5.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.1075 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004914 000878 Conv. 184/2017 - SEAB - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES R\$ 500.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2082 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005565 000881 C.R.847065/2017 - MAPA - CAIXA - Aq. Patrulha Mecanizada - Retroescavadeira R\$ 169.830,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005690 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 60.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2101 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006375 000876 CONV. 03/17 SEEC - EQUIP. E INSTR. MUS. GRUPO KAROL WOJTYLA R\$ 16.212,00

TOTAL.....R\$ 1.260.927,17

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.885	31266-5	CONV. 41/2014 - SEDS - ADOLESCENTES PARANAENSES	R\$ 65,91
3.1.881	647105-5	A - C.R. OGU MAPA 847065/2017 - RETROESCAVADEIRA	R\$ 169.830,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 169.895,91

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.496	36899-7	FMS - MAT. CONSUMO CENTRO M. DE SAÚDE	R\$ 20.000,00
3.3.497	28295-8	VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE	R\$ 5.000,00
3.3.865	31266-5	CONV. 41/2014 - SEDS - ADOLESCENTES PARANAENSES	R\$ 13.327,65
3.3.876	37333-8	CONV. 03/17 SEEC - EQUIP. INSTR. MUS. GP KAROL WOJTYLA	R\$ 16.212,00
3.3.878	37511-X	CONV. SEAB CAMINHO DAS PEDRAS - BARRA BONITA	R\$ 500.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 554.539,65

FONTE: RECURSOS LIVRES

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	4-2	A - CONTA MOVIMENTO	R\$ 192.714,24
TOTAL DAS FONTES			R\$ 192.714,24

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001860 000102 Fundeb 40% R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2033 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002130 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002260 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 15.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1096 MELHORIAS NO LAGO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
006120 000612 Operações de Crédito Internas R\$ 218.777,37

TOTAL.....R\$ 343.777,37

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 06 de março de 2018.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº 181/2018
DATA: 22/03/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor total de R\$: 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2295/2018 de 22 de março de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.367.2080.2102 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
001995 000102 Fundeb 40% R\$ 320.000,00

TOTAL.....R\$ 320.000,00



Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento de parte das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001860 000102 Fundeb 40%
..... R\$ 320.000,00

TOTAL.....R\$: 320.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 22 de março de 2018.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº 187/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 648/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **Celina Felema de Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, a partir de 01 de abril de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 188/2018

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Avenida São João, cruzamento com as Ruas Capitão Pedro Pereira da Cunha, Rua Dona Elza Mehl, Rua XII de Agosto, Rua Prudente de Moraes e Travessa da Rodoviária Municipal, no dia 24 de junho de 2018, no período compreendido entre as 08:00 e 18:30 horas, para a realização do evento 4ª Corrida de Carrinhos de Rolimã de Prudentópolis, conforme o contido no protocolo nº 1732/2018.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida

utilização o requerente Marcelo Fedus.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	135/2018
Pregão Presencial	031/2018
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de professores e funcionários vindos de Irati, para o Campus Avançado da Unicentro de Prudentópolis, durante o ano letivo de 2018.
Contratada	ALUG VAN LTDA
Valor	R\$ 115.115,00 (Cento e quinze mil, cento e quinze reais)
Fiscal do Contrato	Maria Alice Belo
Gestor	Audea Naconechen Volanin
Data	20 de março de 2018
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a Audiência Pública a ser realizada no próximo **dia 10 de abril**, terça-feira, no **recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis**, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, com início previsto **às 9 horas** para apresentação do 3º Relatório Quadrimestral referente ao ano de 2017, da Secretária Municipal de Saúde.

Prudentópolis, 26 de março de 2018.

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 010/2018

Considerando a decretação de ponto facultativo pelo Poder Executivo Municipal para 29 de Março de 2018, data que antecede ao feriado da *Sexta Feira da Paixão*, conforme decreto Prefeitural 134/2018 de 13 de Março de 2018; bem como a previsão estampada no artigo 200-A da Lei Municipal 1861/2010;

Considerando ainda, que a decretação de ponto facultativo visa inclusive a redução de custos de manutenção das instalações pú-



blicas abertas e em pleno funcionamento dada a quase inexistente procura pelos serviços públicos;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis do dia 29 de Março de 2018, quinta feira; inclusive o atendimento ao público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 26 de Março de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br